

DESPACHO SECRETARIAL nº 107/2015

Referente ao protocolado nº 11.305.512-0.

- REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e com base nas Informações nº 728/2015, do NJA/SEDS (fls. 49 a 51, prot. nº 13.215.895-9 apenso) e nº 439/2015, da DG/SEDS (fls. 52 e 52-v, prot. nº 13.215.895-9 apenso), **reconheço o dever de pagar** à senhora Jaci Ferreira de Oliveira Vaz, o valor de R\$ 3.338,65 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Contrato de Locação nº 31/2010, do imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Florestópolis.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 27 de julho de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**